

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL**

Portaria nº 133/2022/SEMGES/SAOPS/GRH

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo mencionados, sob a Presidência da Primeira, para compor a Comissão que atuará em todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022, o qual visa atender as necessidades do Projeto Crescer, através da contratação de profissionais, em caráter temporário, a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR.

- CIRLENE GERRA – MATRÍCULA 44579 (PRESIDENTE)
- MARIA MISSILENE AMARAL NASCIMENTO – MATRÍCULA 27841 (MEMBRO)
- ROMÊNIA MARANHÃO DA CUNHA – Matrícula 27724 (MEMBRO)
- AMARILDO RIBEIRO DE LIMA – MATRÍCULA 844957 (MEMBRO)
- SHEYLA SANTANA MEDEIROS – MATRÍCULA 847935 (MEMBRO)
- JOÃO MARCOS DE SOUZA LIMA – MATRÍCULA 955274 (MEMBRO)
- LUCIANA PEREIRA SILVA AGUIAR – MATRÍCULA 26936 (MEMBRO)
- ANA GABRIELA BEZERRA BENTO – MATRÍCULA 953097 (MEMBRO)
- MARCELO GRANGEIRO MAGALHÃES – MATRÍCULA 847004 (MEMBRO)

Art. 2º – A comissão designada por esta Portaria tem autonomia para decidir sobre todas as questões relativas ao Processo Seletivo, podendo adotar todos os atos necessários à efetivação do certame.

Art. 3º – A Comissão do Processo Seletivo fiscalizará a aplicação do Edital, bem como, providenciará as publicações dos atos necessários nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do certame.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,
24 de novembro de 2022.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 32464/2019/SEMGES.

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 222 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2020.

Objeto: O acréscimo será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil), correspondente a 25,00% em relação ao Contrato 222-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.244.0048.2171.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.32.03, Fontes de Recursos: Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho 741, de 17/11/2022, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES.

Contratada: FUNERÁRIA SHALON EIRELI – EPP.

CNPJ: 07.919.041/0001-25.

Data de Assinatura: 17 de novembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 13776/2020/SEMGES.

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 1050 -SEMGES/FMAS/ASSESP/2020.

Objeto: Renovação de valor e vigência do Contrato 1050/SEMGES/FMAS/ASSESP/2020 por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de outubro de 2022.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2162, Categoria Econômica: 3.3.90.36.14, Fontes de Recursos: Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho 696, de 14/10/2022, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

b) Informa-se que, foi empenhado somente o valor correspondente até o encerramento do exercício financeiro de 2022. O valor residual do contrato será empenhado no ano de 2023.

Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Locador: MARCELO LEITE DOS SANTOS

CPF: 675.352.242-53

Data de Assinatura: 14 de outubro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONTABILIDADE MUNICIPAL**

NOTA DE PUBLICAÇÃO

Relatório Resumido de Execução
orçamentária - RREO – 5º Bimestre/2022

O Município de Boa Vista/Roraima publica nesta data o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, referente ao 5º Bimestre do exercício 2022, conforme exigência do § 3º, art. 165, da Constituição Federal/88 obedecendo as normas para elaboração previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, art. 55, §4º.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Municipal de Economia, Planejamento
e Finanças - Adjunta